

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Para Estudos em

Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM

REQUERIMENTO Nº 04/22

Ementa: “Requer informações sobre cumprimento de leis municipais que especifica.”

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

REQUEREMOS com fulcro no artigo 89, inciso IX, e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município através do departamento competente, preste informações e apresente documentação sobre o cumprimento das Leis: 4851/21; 4852/21; 4867/21; 4868/21; 4880/21; 4889/21; 4895/21 e Lei Complementar nº 368/21, que seguem anexas.

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta na finalidade de fiscalização que o Poder Legislativo exerce sobre o Poder Executivo, bem como a necessidade de se obter informações claras e precisas, a fim de nos reportarmos aos munícipes de maneira correta.

ADVERTÊNCIA

Este requerimento deverá ser respondido nos termos do artigo 9º, § 2º, 3º, da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2022.


Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:

Presidente - Vereador  Manuel Egídio Leal de Souza


Relator – Vereador  Mário Marco Barbosa Titarelli

Membro – Vereadora  Aparecida Donizete Estevam

Comissão Permanente de Administração, Planejamento, Políticas Públicas, Obras e Serviços Públicos:

Presidente – Vereador  Alberto Lerco Coelho

Relator - Vereador  Heitor Aparecido Bertocco

Membro – Vereador  Teófilo Rose